

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 24/2024

A Receita Estadual do Paraná científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0211/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 616548179-53 JOACIR FERREIRA ALVES

Protocolo: 16706612-7 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20190002633-0
Notificação: 8041/2024 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 091419358-96 LUIZ CHAGAS MONTEIRO JUNIOR

Protocolo: 16706612-7 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20190002633-0
Notificação: 8041/2024 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 260771528-89 FERNANDA BEZERRA GALVAO

- Endereços para apresentação:
- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
 - 3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
 - 5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
 - 6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
 - 8ª DRR = RUA BRASIL 1100 - LONDRINA - PR
 - 9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
 - 11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
 - 13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
 - 14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
 - 17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 13 de novembro de 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

133629/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 314/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e no protocolado nº 22.955.768-8,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da empregada pública LEILA AUBRIFT KLENK, RG: 3.707.456-0/PR, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná – MDA, pelo período 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de novembro de 2024
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 315/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 23.041.218-9,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para origem.

Art.2º. ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados públicos se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de novembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 315/2024 – IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	RG
Adilson Demito	3.405.005-8
Aguiinaldo José Casagrande	3.516.618-1

Agustinho Giradello	4.672.704-5
Amauri da Silveira	3.760.360-0
Amauri dos Santos	9.586.520
Ana Copas Helmes	3.291.232-0
André de Finis	2.078.550-0
Cecilio Calderon	2.105.721
Cid Clay Bazoti Gabarão	4.728.506-2
Claudio Dautino Hurmus	1.783.541-6
Claudio Marconi	3.698.606-9
Claudio Marques Bittencourt	3.767.078-2
Cristovam Sabino Queiroz	2.131.809-4
Dail de Oliveira	3.922.276-0
Danilo Sens de Castro	3.764.627-0
Décio José da Silva Pinto	3.291.481-0
Edilson de Oliveira	3.623.445-8
Elcio Fernandes	4.605.009-6
Francisco Perez Junior	3.103.384-5
Gervasio Cerci Filho	1.781.709-4
Gilberto Luiz Viana	4.480.072-1
Irenei Covalchuk	4.422.360-0
Ivano Luiz Carnie	4.199.964-0
João Ricardo Pachulski	3.628.340-8
Jorge Schipanski	5.104.377-4
José Anísio Ribeiro	3.854.310-5
José Antonio Garcia Baena	3.353.705-0
José Ebis Bottini	9.816.046
José Mario Custódio de Oliveira	4.074.511-4
José Sagioneti	3.468.594-0
Juarez de Oliveira Andrade	7.017.978.565/RS
Lorian Voigt Gair	3.382.689-3
Luis Antonio Alves de Matos	4.683.590-5

Luiz Carlos Otomaier	2.134.446-3
Luiz Celso Rossi	3.035.346-3
Marcos Antonio de Freitas	3.454.699-1
Mauro César Wosniacki	3.993.968-1
Onaldo Chastinet Pitangueira	11.115.591-7
Paulo Aparecido Oliva	4.928.642-2
Paulo Soares Borges	3.931.296-4
Pedro Guglielmi Junior	4.695.356-8
Ricardo Germano Ogg	1.529.647-0
Sergio Borges dos Reis	4.782.707-8
Sergio Vieira	3.211.157-2
Simone Damschi Vieira	4.390.615-1
Valdemir Alves Almeida	3.100.286-9
Vanderlei Aparecido Costa	3.314.875-5
Vilmar José Dias	3.310.295-0
Vitor Inácio Davies Lago	4.252.374-7
Wilson Roberto Mendes	1.679.629

PORTARIA Nº 316/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 008/2024, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR e EFETIVAR a remoção do servidor EDIO DE OLIVEIRA, Protocolo: 22.961.947-0, RG: 6.407.195-5-PR, ficando o referido servidor lotado na Unidade Regional do IDR-Paraná de Cascavel, da região de Cascavel, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de novembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

134024/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.